



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.584

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Agosto de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.439 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1811/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	3390.30	05	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1565- CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS D'ARTE	4490.51	05	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 28.440 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1812/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 38.828.580,67** (trinta e oito milhões oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	58	38.828.580,67
TOTAL			38.828.580,67

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Convênio de Delegação TT-375/2005, celebrado entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e o Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, conforme conta nº 10.262-8, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 28.441 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 5º, I, §§ 2º, 3º, III e 4º, I, da Lei nº 8.239 de 01 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG1804/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	146.000,00
TOTAL			146.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	00	146.000,00
TOTAL			146.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

DJACIR FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.442 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com os artigos 2º, § único, 3º, I, e 4º, I, da Lei nº 8.239 de 01 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG1804/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.050,00** (dezesseis mil e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	16.050,00
TOTAL			16.050,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	16.050,00
TOTAL			16.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

DJACIR FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.443 de 07 de agosto de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1768/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.276,17** (quatro mil duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5135-4257- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	58	4.276,17
TOTAL			4.276,17

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5135-4257- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39	58	4.276,17
TOTAL			4.276,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


DJACY FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.444 de 07 de agosto de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1767/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.086,20** (dois mil oitenta e seis reais e vinte centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5135-4257- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	58	2.086,20
TOTAL			2.086,20

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos da Remuneração de Depósitos Bancários do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2006, celebrado entre a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Previdência da República, e a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", com a interveniência do Estado da Paraíba, creditados na conta nº 013.00004400.2, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza


Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br


Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


DJACY FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.445 de 07 de agosto de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1804/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	20.000,00
08.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	00	56.000,00
TOTAL			76.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4220- VALE TRANSPORTE	3390.39	00	20.000,00
08.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	56.000,00
TOTAL			76.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


DJACY FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.446 de 07 de agosto de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1775/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5013-4330- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.36	58	270.000,00
TOTAL			270.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5013-4330- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.39	58	270.000,00
TOTAL			270.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


DJACY FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.447 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1774/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	4.460,00
TOTAL			4.460,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.205 – FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30 3390.36	00 00	740,00 740,00
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30	00 00	1.490,00 1.490,00
TOTAL			4.460,00

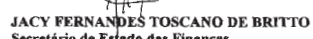
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.448 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1760/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.315,00 (quatro mil, trezentos e quinze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	4.315,00
TOTAL			4.315,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

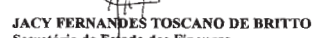
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.449 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1686/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.104 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.366.5065-2770- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.32	56	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

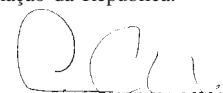
22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.104 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.366.5065-2770- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.36	56	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

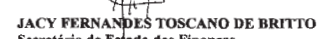
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.450 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1686/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.105 – COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5104-2146- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	00	152.000,00
TOTAL			152.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

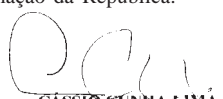
22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.105 – COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5104-2146- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.30 4490.52	00 00	20.000,00 120.000,00
12.362.5104-2764- CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ENSINO MÉDIO	3390.18	00	12.000,00
TOTAL			152.000,00

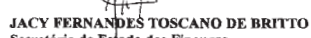
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.451 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1713/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1550- DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39	00	160.000,00
	4490.52	00	250.000,00
04.122.5038-1627- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO - PNAG/PB	4490.52	00	20.000,00
TOTAL			430.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

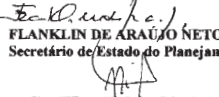
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5038-1551- FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3390.35	00	430.000,00
TOTAL			430.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

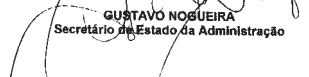
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.452 de 07 de agosto de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1713/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1550- DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39	90	123.000,00
TOTAL			123.000,00

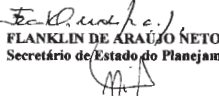
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Convênio nº 006/2007, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Administração e o Banco Daycoval S/A, creditados na conta de nº 1.002152, do Banco Real.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.453 de 07 de agosto de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1713/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 179.661,00** (cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1550- DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.14	58	13.500,00
	3390.33	58	8.000,00
	3390.39	58	10.522,78
	4490.52	58	147.638,22
TOTAL			179.661,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Contrato de Repasse, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Caixa Econômica Federal e o Estado da Paraíba, creditados na conta de nº 32-4, da Caixa Econômica Federal.

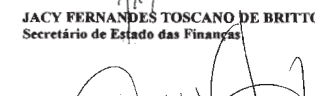
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

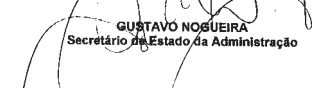
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.454 de 07 de agosto de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1349/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	01	20.000,00
	3390.39	01	80.000,00
TOTAL			100.000,00

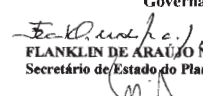
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

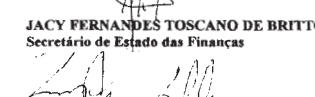
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

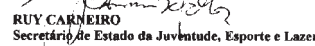
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


RUY CARNEIRO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Decreto nº 28.455 de 07 de agosto de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1725/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	70	15.000,00
06.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	70	80.000,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	70	140.000,00
06.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	40.000,00
TOTAL			275.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	275.000,00
TOTAL			275.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Decreto nº 28.456 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1719/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3190.11	57	58.200,00
	3390.30	57	2.000,00
	3390.39	57	13.000,00
	4490.52	57	29.200,00
TOTAL			102.400,00

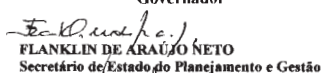
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Repasse do Fundo Nacional de Saúde para a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, através do Programa de Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento de Causa Mortis, conforme Portaria MS/Nº 1306/2007, creditado na conta nº 6.106-9, do Banco do Brasil S.A.

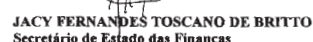
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 28.457 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1748/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.030,67 (cinco mil, trinta reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

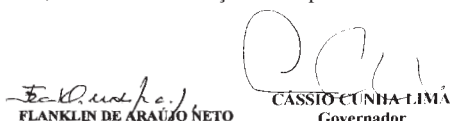
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.306.5154-2974- PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	3390.14	60	4.713,67
	4490.52	60	317,00
TOTAL			5.030,67

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Remuneração de Depósitos Bancários oriundos do Convênio nº 4.640/05, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, e a Secretaria de Estado da Saúde, creditados na conta nº 10.246-6, do Banco do Brasil S.A.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 28.458 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1720/1749/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5050-2287- DETECÇÃO PRECOCE DOS CÂNCERES PREVALENTES	4490.52	57	40.000,00
10.363.5149-4004- FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.30	60	80.000,00
	3390.36	60	680.000,00
	3390.39	60	100.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5050-2977- PREVENÇÃO E CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DO DIABETES MELLITUS	3390.30	57	40.000,00
10.363.5149-4004- FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	3190.11	60	180.000,00
	3390.14	60	680.000,00
TOTAL			900.000,00

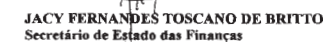
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 28.459 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1731/1773/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390.31	00	30.000,00
27.811.5195-2440- BOLSA ATLETA	3390.36	00	20.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1438- REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390.30	00	3.000,00
	3390.39	00	10.000,00
27.811.5195-1546- CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DO ESTADO DA PARAÍBA	4490.51	00	7.000,00
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390.30	00	15.000,00
	3390.39	00	15.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 28.460 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1697/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5013-1606- IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	3390.39	00	46.000,00
TOTAL			46.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5013-1604- REDEFINIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E FUNCIONAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO	3390.14	00	2.000,00
	3390.35	00	5.000,00
	3390.39	00	5.000,00
04.122.5013-1605- ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	3390.30	00	2.000,00
	3390.36	00	7.000,00
	3390.39	00	6.000,00
04.122.5013-1606- IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	3390.36	00	7.000,00
04.122.5013-1607- MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GOVERNO AOS CIDADÃOS	3390.30	00	3.000,00
	3390.36	00	7.000,00
	3390.39	00	2.000,00
TOTAL			46.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

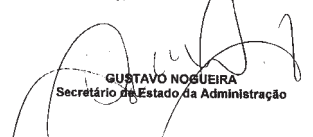
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GUSTAVO NOBUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.461 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1705/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.244.5183-2659- FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	3390.14	00	5.000,00
20.244.5183-4301- APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO PRONAF	3390.14	00	10.000,00
20.244.5183-4302- APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	3390.14	00	10.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.244.5183-2659- FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	3390.36	00	5.000,00

20.244.5183-4301- APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO PRONAF	3390.36	00	5.000,00
20.601.5183-2676- SEMENTES E MUDAS	3390.14	00	5.000,00
	4590.62	00	10.000,00
TOTAL			25.000,00

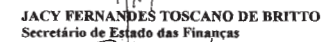
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Decreto nº 28.462 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1708/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4058- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	3390.14	00	30.000,00
	3390.33	00	10.000,00
	3390.39	00	50.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

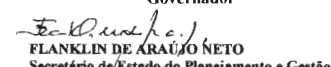
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4053- ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS INTEGRADOS	3390.39	00	60.000,00
23.695.5012-4056- CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES EM PÓLOS TURÍSTICOS	3390.39	00	30.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 28.463 de 07 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1382/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	240.000,00
TOTAL			240.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 28.464 de 07 de agosto de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1730/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	20.000,00
TOTAL			20.000,00

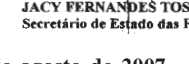
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 28.465 de 07 de agosto de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1526/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-2390- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	4490.51	10	72.000,00
TOTAL			72.000,00

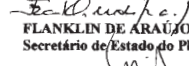
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

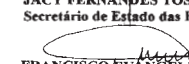
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

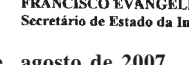
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 28.466 de 07 de agosto de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1753/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	00	180.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

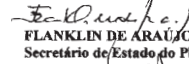
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	180.000,00
TOTAL			180.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

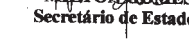
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

Decreto nº 28.467 de 07 de agosto de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1762/2007

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.204 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.573.5009-1456- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.14	83	20.000,00
	3390.20	83	500.000,00
	3390.30	83	200.000,00
	3390.33	83	20.000,00
TOTAL			740.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos Convênios nº 00008/2005/FAPESQ/CNPq/DCR/2 e FAPESQ/CNPq/PPSUS, celebrados entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, com a intervenção do Governo do Estado da Paraíba, conforme contas de nºs 16.091-1 e 17.016-X, do Banco do Brasil S.A., respectivamente.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

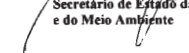
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


JURANDIR ANTONIO XAVIER
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Decreto nº 28.406 de 27 de julho de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1738/1739/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 32.800.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-1158- CONCLUSÃO DE BARRAGENS E DE ADUTORAS	4490.51	58	22.800.000,00
10.544.5180-1162- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	58	10.000.000,00
TOTAL			32.800.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta da Medida Provisória nº 381, de 05 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de julho de 2007; 119ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28.07.2007
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ato Governamental nº 3.895 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CLEMIS MARIA GOMES FIRMINO DE AZEVEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF João Pereira dos Santos, no Município de Água Branca, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.896 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSEFA GOMES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Mandu, no Município de Aguiar, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.897 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA SHIRLEY DA COSTA NÓBREGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Clóvis Sátilo, no Município de Areia de Baraúnas, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.898 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PEDRO PAULO COUTINHO MELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF do Distrito de Capim, no Município de Capim, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.899 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear OLGA OLIVEIRA DE CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da CEJA de Campina Grande, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.900 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA GORETE SALVIANO DIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Sen. Argemiro de Figueiredo, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.901 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EVILAZI FIDELIS FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Poetisa Vicentina Figueiredo Vital do Rego, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.902 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA ELZA DE FARIAS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Profª. Anésio Leão, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.903

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear TEREZA DALHA OLIVEIRA DA SILVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Profª. Renato Fonseca Filho, no Município de Cuité de Mamanguape, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.904

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear INGRID MARIA FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Pe. Francisco Lopes, no Município de Emas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.905

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARGARIDA ARAÚJO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Profª Terezinha Gomes da Silva, no Município de Itaporanga, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.906

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RUTE PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Simeão Leal, no Município de Itaporanga, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.907

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALANE DE CALDAS MALAQUIAS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE Profª Francelino A. Neves, no Município de Itaporanga, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.908

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RILVA GIMENA DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Dr. Manoel Diniz, no Município de Itaporanga, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.909

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUZIA MARTINS NEVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do CEJA de Itaporanga, no Município de Itaporanga, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.910

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ELIZABETH SOBREIRA CAMURÇA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da CEJA Profª. Antônio Sousa, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.911

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EDILEUZA SOARES FIALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Escritor José Lins do Rego, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.912

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA JOSÉ DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Ezequiel Fernandes, no Município de Junco do Seridó, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.913

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DO LIVRAMENTO BRITO VILAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Umbelina Vilar de Queiroz, no Município de Livramento, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.914

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março

de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **CLEMIR CLAUDINO SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor EEEFM José Paulo de França, no Município de Mari, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.915 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **CARMÉLIA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Antônio Pinto Barbalho, no Município de Mamanguape, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.916 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **ROSEMARY BEZERRA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dr. José Augusto da Trindade, no Município de Mamanguape, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.917 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ÉLIDA GOMES DA SILVA**, nomeada para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM Izaura Falcão de Carvalho, através do AG 3158/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 06 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 3.918 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **ARETÁ FÉLIX**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Izaura Falcão de Carvalho, no Município de Lucena, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.919 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **JOSINETE DIAS DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Malhada de Areia, no Município de Olivedos, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.920 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **IRACI GOMES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Margarida Dias, no Município de Pedro Régis, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.921 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **JOSEANE ANDRÉ DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Marçal Lima Neto, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.922 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MARIA GORETI SIMÕES DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Augusto de Almeida, no Município de Píripituba, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.923 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **JOSEFA NATÁLIA FERREIRA TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Artur Vilarin, no Município de Riacho de Santo Antônio, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.924 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MARIA JOSEANE COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Ana Ferreira da Costa, no Município de Riacho de Santo Antônio, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.925 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MARIA AIDA ARAÚJO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Boa Vista, no Município de Sapé, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.926 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **SIOVÂNIA HILÁRIO DA CUNHA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Comendador Renato Ribeiro Coutinho, no Município de Sapé, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.927 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **VERA LÚCIA TORRES GAMBARRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Serafina Nóbrega, no Município de São Mamede, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.928 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **EUNILENY MEDEIROS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF de Bandarra, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.929 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **IRISMAR PIRES DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF de Gravata, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.930 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MARLENE RAMOS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Severino Medeiros Ramos, no Município de São João do Cariri, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.931 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **LUIZA BERNADETE MARQUES BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Santa Maria, no Município de São João do Tigre, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.932 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **ASSIS EUGÊNIO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Sen. Humberto Lucena, no Município de Sobrado, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.933 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Água Branca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marcelino Xenofanes Diniz de Sousa	Diretor da EEEFM José Nominando	CDE-9
Irene Correia	Vice-Diretor da EEEFM José Nominando	CVE-9
Katianne Mirelle Florêncio de Azevedo Correia	Secretário da EEEFM José Nominando	SDE-9

Ato Governamental nº 3.934 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alhandra, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Severina Maria de Souza Silva	Diretor da EEEF Barão do Abiaí	CDE-7
Laurinete Honorato Rodrigues Pinto	Vice-Diretor da EEEF Barão do Abiaí	CVE-7

Ato Governamental nº 3.935 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alhandra, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Vanderley Henrique da Silva	Diretor da EEEFM Antônio Camelo	CDE-9
Francisca Alves Soares	Vice-Diretor da EEEFM Antônio Camelo	CVE-9
Maria José da Silva Filha	Secretário da EEEFM Antônio Camelo	SDE-9

Ato Governamental nº 3.936 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Belém, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Lene Maria Fernandes	Diretor da EEEFM Eng. Márcia Guedes Alcoforado de Carvalho	CDE-7
Zózime Guedes Bezerra Tolentino	Vice-Diretor da EEEFM Eng. Márcia Guedes Alcoforado de Carvalho	CVE-7
Ione Gomes de Almeida Cruz	Vice-Diretor da EEEFM Eng. Márcia Guedes Alcoforado de Carvalho	CVE-7

Ato Governamental nº 3.937 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabaceiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Roberto de Lima	Diretor da EEEFM Alcides Bezerra	CDE-11
Evânia Maria de Farias Costa	Vice-Diretor da EEEFM Alcides Bezerra	CVE-11
Margarida Gonçalves da Silva	Secretário da EEEFM Alcides Bezerra	SDE-11

Ato Governamental nº 3.938 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Caturité, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Santana de Sousa Santiago	Diretor da EEEFM Félix Araújo	CDE-11
Weralice Gervásio da Cruz	Vice-Diretor da EEEFM Félix Araújo	CVE-11

Ato Governamental nº 3.939 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Coxixola, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Adriano de Souza Apolinário	Diretor da EEEIEFM Manoel Honorato Sobrinho	CDE-11
Maria da Glória Gonçalves Amorim	Vice-Diretor da EEEIEFM Manoel Honorato Sobrinho	CVE-11

Ato Governamental nº 3.940 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Esperança, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edite de Arruda Santos	Diretor da EEEF Irineu Joffily	CDE-7
Maria da Guia de Lima Ferreira	Vice-Diretor da EEEF Irineu Joffily	CVE-7
Ivone da Silva Costa	Vice-Diretor da EEEF Irineu Joffily	CVE-7
Maria Elsa Alves Marcolino	Secretário da EEEF Irineu Joffily	SDE-7

Ato Governamental nº 3.941 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Esperança, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ozinete Galdino Meira	Diretor da EEEF Francisco Souto Neto	CDE-11
Maria do Socorro Meira Rocha	Vice-Diretor da EEEF Francisco Souto Neto	CVE-11

Ato Governamental nº 3.942 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Imaculada, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Judite Gomes de Meneses	Diretor da EEEFM Miguel Otaviano de Medeiros	CDE-10
Ireni Pereira Procópio	Vice-Diretor da EEEFM Miguel Otaviano de Medeiros	CVE-10
Maria Sidney Feitosa Moreira	Secretário da EEEFM Miguel Otaviano de Medeiros	SDE-10

Ato Governamental nº 3.943 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Geraldo Inácio da Silva	Diretor do CAIC Damásio Franca	CDE-7
Maria de Lourdes Lucena Bezerra	Vice-Diretor do CAIC Damásio Franca	CVE-7

Ato Governamental nº 3.944 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Juazeirinho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edna Oliveira de Araújo	Diretor da EEEF Profº Luiz Gonzaga Burity	CDE-13
Ângela Márcia Evangelista Rangel	Secretário da EEEF Profº Luiz Gonzaga Burity	SDE-13

Ato Governamental nº 3.945 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mari, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marcleide de Souza Monteiro	Diretor da EEEIEF Augusto dos Anjos	CDE-13
Elisângela Vitorino de Carvalho	Secretário da EEEIEF Augusto dos Anjos	SDE-13

Ato Governamental nº 3.946 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mamanguape, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Kilma Coutinho de Souza	Diretor da EEEFM Umbelina Garcez	CDE-7
Maria Nazareth Oliveira de Lima	Vice-Diretor da EEEFM Umbelina Garcez	CVE-7

Ato Governamental nº 3.947 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mogeiro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Fabiana Trigueiro Borges dos Santos	Diretor da EEEF João Hybernon da Silva	CDE-7
Maria das Dores Ferreira	Vice-Diretor da EEEF João Hybernon da Silva	CVE-7
Dagmar de Oliveira Batista	Vice-Diretor da EEEF João Hybernon da Silva	CVE-7
Sabrina Malisany de Souza Silveira	Secretário da EEEF João Hybernon da Silva	SDE-7

Ato Governamental nº 3.948 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Princesa Isabel, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Divaneide Lima Fernandes	Diretor da EEEF Bairro do Cruzeiro	CDE-9
Marta Maria de Lima	Vice-Diretor da EEEF Bairro do Cruzeiro	CVE-9
Maria Auxiliadora Leandro	Secretário da EEEF Bairro do Cruzeiro	SDE-9

Ato Governamental nº 3.949 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Princesa Isabel, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Silene Pereira de Medeiros	Diretor da EEEF da Fazenda Cedro	CDE-15
Lucas Vieira de Medeiros Júnior	Secretário da EEEF da Fazenda Cedro	SDE-15

Ato Governamental nº 3.950 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Piancó, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Anna Cristhina Palitot Remígio Alves	Diretor da EEEFM	CDE-9
Francisca Iracy de Andrade	Vice-Diretor da EEEFM	CVE-9
Maria do Socorro José da Silva Mileno	Secretário da EEEFM	SDE-9

Ato Governamental nº 3.951 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Rio Tinto, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Raimunda Mendonça de Oliveira	Diretor da EEEF Dr. José Lopes Ribeiro	CDE-13
Rosélia Ribeiro de Amorim	Secretário da EEEF Dr. José Lopes Ribeiro	SDE-13

Ato Governamental nº 3.952 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Rio Tinto, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Janne Oliveiral de Moura	Diretor da EEEF Frederico Lundgren	CDE-9
Joseane de Lima e Silva	Vice-Diretor da EEEF Frederico Lundgren	CVE-9
Thereza Cristina de Mendonça Silva	Secretário da EEEF Frederico Lundgren	SDE-9

Ato Governamental nº 3.953 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santana dos Garrotes, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Terezinha Batista Saturnino	Diretor da EEEF Dr. Felizardo Leite	CDE-11
Elza Alencar de Araújo	Vice-Diretor da EEEF Dr. Felizardo Leite	CVE-11
Joaquina Márcia Juvino Costa	Secretário da EEEF Dr. Felizardo Leite	SDE-11

Ato Governamental nº 3.954 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Rio do Peixe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Tarcílio Pereira de Almeida	Diretor da EEEFM	CDE-7

Raimunda Vieira Formiga	Vice-Diretor da EEEFM	CVE-7
Lúcia de Fátima Dantas de Almeida	Cel. Jacob Guilherme Frantz	CVE-7
Francelino Gaudêncio de Oliveira	Secretário da EEEFM	SDE-7

Ato Governamental nº 3.955 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Rio do Peixe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Eduardo Florêncio de Oliveira Neto	Diretor da EEEIEF de Brejo das Freiras	CDE-13
Fransilva Linhares Lima	Secretário da EEEIEF de Brejo das Freiras	SDE-13

Ato Governamental nº 3.956 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Cariri, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Nivaldo Maracajá Filho	Diretor da EEEFM Jornalista José Leal Ramos	CDE-9
Zélia Tavares Grangeiro	Vice-Diretor da EEEFM Jornalista José Leal Ramos	CVE-9
Lindomar Nunes de Lima	Secretário da EEEFM Jornalista José Leal Ramos	SDE-9

Ato Governamental nº 3.957 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Cariri, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Carmo Ramos de Sousa	Diretor da EEEIEF	CDE-11
Maria do Socorro Souza de Medeiros	Dep. Tertuliano Brito	CVE-11
Maria do Socorro Queiroz	Vice-Diretor da EEEIEF	SDE-11
	Dep. Tertuliano Brito	

Ato Governamental nº 3.958 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São Francisco, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Carmo Lopes Casimiro	Diretor da EEEFM Dorgival Silveira	CDE-12
Fábio Júnior Batista de Oliveira	Secretário da EEEFM Dorgival Silveira	SDE-12

Ato Governamental nº 3.959 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Luzia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Benifrance Lucena de Medeiros	Diretor da EEEFM	CDE-7
Edimon Batista de Medeiros	Pe. Jerônimo Lauwen	CVE-7
Vilma Margarete Batista	Vice-Diretor da EEEFM	CVE-7
Maria de Fátima do Nascimento Costa	Pe. Jerônimo Lauwen	SDE-7
	Secretário da EEEFM	
	Pe. Jerônimo Lauwen	

Ato Governamental nº 3.960 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Luzia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Débora Vieira Dantas	Diretor da EEEIEF Coelho Lisboa	CDE-9
Sylvana Nóbrega de Medeiros	Vice-Diretor da EEEIEF Coelho Lisboa	CVE-9
Martha Maria de Medeiros	Secretário da EEEIEF Coelho Lisboa	SDE-9

Ato Governamental nº 3.961 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Luzia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Patrícia Nóbrega Morais	Diretor da EEEF Mons. Pedro Anísio	CDE-13
Eliete Palmeira de Souza	Secretário da EEEF Mons. Pedro Anísio	SDE-13

Ato Governamental nº 3.962 João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março

Portaria n° 2995 João Pessoa, 13 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonio Camelo, Padrão A-2, na cidade de Alhandra, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 041 UTB: 11184

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
VANDERLEY HENRIQUE DA SILVA	695.425-1	DIRETOR	DAS-6
FRANCISCA ALVES SOARES	687.898-9	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6
DINADJA FRANCISCA DOS SANTOS CABRAL	687.901-2	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

Portaria n° 3154 João Pessoa, 18 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO CARMO LOPES CASIMIRO, Professor, matrícula n° 85.255-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dorgival Silveira, Padrão B-1, na cidade de São Francisco, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 037 UTB: 20046

Portaria n° 3155 João Pessoa, 16 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ERIVALDO JUSTINO DA SILVA, matrícula n° 687.458-4, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dorgival Silveira, Padrão B-1, na cidade de São Francisco, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20046

Portaria n° 3184 João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, DIVANEIDE LIMA FERNANDES, matrícula n° 682.743-8, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Bairro do Cruzeiro, Padrão A-1, na cidade de Princesa Isabel, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 031 UTB: 21011

Portaria n° 3185 João Pessoa, 18 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, MARTA MARIA DE LIMA, Professor, matrícula n° 143.464-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Bairro do Cruzeiro, Padrão A-1, na cidade de Princesa Isabel, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 031 UTB: 21011

Portaria n° 3186 João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA AUXILIADORA LEANDRO, Auxiliar de Administração, matrícula n° 68.685-9, com lotação fixada nesta secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Bairro do Cruzeiro, Padrão A-1, na cidade de Princesa Isabel, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 031 UTB: 21011

Portaria n° 3187 João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, SILENE PEREIRA DE MEDEIROS, Professor, matrícula n° 143.470-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental da Fazenda Cedro, Padrão A-1, na cidade de Princesa Isabel, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 031 UTB: 21002

Portaria n° 3188 João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula n° 683.503-1, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental da Fazenda Cedro, Padrão A-1, na cidade de Princesa Isabel, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 031 UTB: 21002

Portaria n° 3191 João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Miguel Otaviano de Medeiros, Padrão B-1, na cidade de Imaculada, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 039 UTB: 21021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JUDITE GOMES DE MENEZES	84.927-8	DIRETOR	DAS-6
IRENI PEREIRA PROCÓPIO	143.481-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria n° 3246 João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Engenheira Márcia Guedes Alcoforado de Carvalho, Padrão B-1, na cidade de Belém, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 018 UTB: 12060

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LENE MARIA FERNANDES	69.646-3	DIRETOR	DAS-6
ZOZIME GUEDES BEZERRA TOLENTINO	58.228-0	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
IONE GOMES DE ALMEIDA CRUZ	66.918-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria n° 3286 João Pessoa, 24 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINA MARIA DE SOUZA SILVA, Professor, matrícula n° 84.970-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Barão do Abiaí, Padrão A-1, na cidade de Alhandra, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 041 UTB: 11193

Portaria n° 3287 João Pessoa, 24 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, LAURINETE HONORATO RODRIGUES PINTO, matrícula n° 683.674-7, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Barão do Abiaí, Padrão A-1, na cidade de Alhandra, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 041 UTB: 11193

Portaria n° 3441 João Pessoa, 27 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Umbelina Garcez, Padrão B-1, na cidade de Mamanguape, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 023 UTB: 11180

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
KILMA COUTINHO DE SOUZA	130.868-8	DIRETOR	DAS-6
MARIA NAZARETH OLIVEIRA DE LIMA	118.727-9	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria n° 3545 João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, GERALDO INACIO DA SILVA, matrícula n° 156.398-0, do cargo em comissão, de Diretor do CAIC Damásio Franca, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200 UTB: 11241

Portaria n° 3546 João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES LUCENA BEZERRA, Professor, matrícula n° 83.922-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor do CAIC Damásio Franca, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200 UTB: 11241

Portaria n° 3559 João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Deputado Tertuliano Brito, Padrão A-1, na cidade de São João do Cariri, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 034 UTB: 15041

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA DO CARMO RAMOS DE SOUSA	68.739-1	DIRETOR	90% DO DAS-6
MARIA DO SOCORRO SOUZA DE MEDEIROS	143.205-2	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

Portaria n° 3560 João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA DO SOCORRO QUEIROZ, Agente Administrativo, matrícula n° 90.325-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Deputado Tertuliano Brito, Padrão A-1, na cidade de São João do Cariri, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 034 UTB: 15041

Portaria n° 3563 João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ADRIANO DE SOUZA APOLINARIO, matrícula n° 687.719-2, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Manoel Honorato Sobrinho, Padrão B-1, na cidade de Coxixola, mediante retribuição

do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 091 UTB: 15061

Portaria nº 3564 João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA GLORIA GONÇALVES AMORIM, Professor, matrícula nº 86.004-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Manoel Honorato Sobrinho, Padrão B-1, na cidade de Coxixola, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 091 UTB: 15061

Portaria nº 3612 João Pessoa, 01 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Alcides Bezerra, Padrão B-1, na cidade de Cabaceiras, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSE ROBERTO DE LIMA	681.928-1	DIRETOR	DAS-6
EVANIA MARIA DE FARIAS COSTA	688.741-4	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
ANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	691.488-8	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
MARGARIDA GONÇALVES DA SILVA	662.533-9	SECRETARIO	50% DO DAS-6

Portaria nº 3613 João Pessoa, 01 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Francisco Souto Neto, Padrão A-2, na cidade de Esperança, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
OZINETE GALDINO MEIRA	66.255-1	DIRETOR	DAS-6
MARIA DO SOCORRO MEIRA ROCHA	130.002-4	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6
DOMINGAS DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	142.668-1	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

Portaria nº 3614 João Pessoa, 01 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, Padrão A-2, na cidade de Esperança, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
EDITE DE ARRUDA SANTOS	85.527-8	DIRETOR	DAS-6
MARIA DA GUIA DE LIMA FERREIRA	65.863-4	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6
IVONE DA SILVA COSTA	76.784-1	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

Portaria nº 3615 João Pessoa, 01 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E dispensar, MARIA ELSA ALVES MARCOLINO, Agente Administrativo, matrícula nº 90.142-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, Padrão A-2, na cidade de Esperança, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

Portaria nº 2760 João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E dispensar, CRIZELDA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 684.352-2, da Função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Bandarra, Padrão A-2, na cidade de São João do Rio do Peixe, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 005 UTB: 19027

Portaria nº 3034 João Pessoa, 13 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E dispensar, EDENIA PEREIRA OLEGARO, Secretário Escolar, matrícula nº 155.822-6, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Manoel Diniz, Padrão A-1, na cidade de Itaporanga, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 021 UTB: 17001

Portaria nº 3035 João Pessoa, 13 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E dispensar, MARGARIDA ARAÚJO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 89.535-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da EEEF Profª Terezinha Gomes da Silva, Padrão A-1, na cidade de Itaporanga, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 021 UTB: 17048

Portaria nº 3036 João Pessoa, 13 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E dispensar, MARIA ROSEANE LOPES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 87.238-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da ENE Profª Franceline de Alencar Neves, Padrão B-2, na cidade de Itaporanga, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 021 UTB: 17100

Portaria nº 3281 João Pessoa, 23 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VERA LUCIA TORRES GAMBARRA, Professor, matrícula nº 117.948-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Seráfico Nobrega, Padrão A-1, na cidade de São Mamede, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 050 UTB: 16012

Portaria nº 3282 João Pessoa, 23 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E dispensar, ANA SHIRLEY DA COSTA NOBREGA, matrícula nº 155.924-9, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cloves Satiro, Padrão B-1, na cidade de Areia de Baraunas, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 025 UTB: 16023

Portaria nº 3294 João Pessoa, 24 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, INGRID MARIA FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 116.982-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Francisco Lopes, Padrão A-1, na cidade de Emas, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 025 UTB: 16028

Portaria nº 3298 João Pessoa, 24 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA NATALIA FERREIRA TEIXEIRA, Professor, matrícula nº 142.578-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Artur Vilarin, Padrão A-1, na cidade de Riacho de Santo Antonio, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 074 UTB: 13072

Portaria nº 3425 João Pessoa, 27 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E dispensar, TEREZA DALHA OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula nº 154.314-8, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Renato Fonseca Filho, Padrão A-1, na cidade de Mamanguape, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 023 UTB: 11177

Portaria nº 3433 João Pessoa, 27 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SIOVANIA HILARIO DA CUNHA PEREIRA, Professor, matrícula nº 146.486-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Comendador Renato Ribeiro Coutinho, Padrão A-1, na cidade de Sapé, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 035 UTB: 11189

Portaria nº 3446 João Pessoa, 27 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CARMELIA FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 136.428-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Pinto Barbalho, Padrão A-1, na cidade de Mamanguape, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 023 UTB: 11211

Portaria nº 3478 João Pessoa, 30 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROSEMARY BEZERRA DE VASCONCELOS, Professor, matrícula nº 141.819-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Doutor José Augusto da Trindade, Padrão A-1, na cidade de Mamanguape, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 023 UTB: 11178

Portaria nº 3480 João Pessoa, 30 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, IRACI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 688.299-4, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Margarida Dias, Padrão A-1, na cidade de Pedro Regis, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 107 UTB: 11213

Portaria nº 3498 João Pessoa, 30 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ana Ferreira da Costa, Padrão B-1, na cidade de Riacho de Santo Antonio, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA JOSEANE COSTA	663.259-9	DIRETOR	DAS-6
JOSEFA ROSEMARY DE LIMA	687.083-0	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3553 João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUISA BERNADETE MARQUES BARBOSA, Professor, matrícula nº 132.703-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santa Maria, Padrão A-1, na cidade de São João do Tigre, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 067 UTB: 15017

Portaria nº 3555 João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARLENE RAMOS DE SOUZA, Professor, matrícula nº 133.976-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Severino Medeiros Ramos, Padrão A-2, na cidade de São João do Cariri, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 034 UTB: 15037

Portaria nº 3616 João Pessoa, 01 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO LIVRAMENTO BRITO VILAR, Professor, matrícula nº 78.052-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Umbelina Vilar de Queiroz, Padrão A-2, na cidade de Livramento, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 009 UTB: 13175

Portaria nº 2071 João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, TATIANA ROSA OLIVEIRA PASCHOAL, matrícula nº 157.186-9, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Trajano Nobrega, Padrão B-1, Soledade, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 019 UTB: 13122

Portaria nº 2491 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Bernardino José Batista, Padrão B-1, na cidade de Triunfo, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ADALBERTO DE FREITAS FONSECA	132.409-8	DIRETOR	DAS-6

Portaria nº 2492 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA BATISTA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.439-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Bernardino José Batista, Padrão B-1, na cidade de Triunfo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005 UTB: 19090

Portaria nº 2493 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, EUDEZIA QUARESMA DANTAS, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 135.317-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Bernardino José Batista, Padrão B-1, na cidade de Triunfo, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005 UTB: 19090

Portaria nº 3174 João Pessoa, 18 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo

com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Josefa Justino Gomes, Padrão B-1, na cidade de Serra Grande, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA VALDEREIS DOS SANTOS	141.394-5	DIRETOR	DAS-6
MARIA FERREIRA DE SOUZA	141.395-3	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3175 João Pessoa, 18 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA JOSEFA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 900.129-8, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Josefa Justino Gomes, Padrão B-1, na cidade de Serra Grande, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021 UTB: 17057

Portaria nº 3279 João Pessoa, 23 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Napoleão Abdon da Nobrega, Padrão B-1, na cidade de São Mamede, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
DAMIANA DANIEL DOS SANTOS	65.395-1	DIRETOR	DAS-6
IRACI ISIDORO DE ANDRADE	92.605-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3280 João Pessoa, 23 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Napoleão Abdon da Nobrega, Padrão B-1, na cidade de São Mamede, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
EDENILZA EDIUIZA DE ARAUJO	126.813-9	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
CELIANE BEZERRA SOUTO	691.278-8	SECRETARIO	50% DO DAS-6

Portaria nº 3290 João Pessoa, 24 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severina Ramos de Oliveira, Padrão B-1, na cidade de Sobrado, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSENALVA PESSOA DA CUNHA SOUZA	155.606-1	DIRETOR	DAS-6
CELIANE DA SILVA FERREIRA	155.607-0	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	156.733-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3296 João Pessoa, 24 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Manoel Medeiros de Araújo, Padrão B-1, na cidade de Vista Serrana, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
SALEZIA GOMES XAVIER	123.465-0	DIRETOR	DAS-6
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	144.600-2	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3297 João Pessoa, 24 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ANA LUCIA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 662.127-9, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Manoel Medeiros de Araújo, Padrão B-1, na cidade de Vista Serrana, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 053 UTB: 16060

Portaria nº 3595 João Pessoa, 01 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOAQUIM GOMES SOBRINHO, Professor, matrícula nº 70.253-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre José Antonio Maria Ibiapina, Padrão A-1, na cidade de Soledade, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 019 UTB: 13156

Portaria nº 3596 João Pessoa, 01 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ZELIA MARIA XAVIER DE VASCONCELOS, matrícula nº 157.187-7, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre José Antonio Maria Ibiapina, Padrão A-1, na cidade de Soledade, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 019 UTB: 13156

Portaria nº 3456

João Pessoa, 27 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, JOSEFA CERISELDA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 138.235-7, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Gonzaga Burity, Padrão A-1, na cidade de Juazeirinho, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 063

UTB: 13152

Portaria nº 3457

João Pessoa, 27 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA AIDA ARAUJO GOMES, matrícula nº 154.535-3, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Boa Vista, Padrão A-1, na cidade de Sapé, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035

UTB: 11186

Portaria nº 2727

João Pessoa, 14 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA DAS DORES FERREIRA, matrícula nº 670.344-5, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Hybernon da Silva, Padrão A-2, na cidade de Mogeiro, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 038

UTB: 22034

Portaria nº 3470

João Pessoa, 28 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, Padrão A-1, na cidade de Mari, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 061

UTB: 11197

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCLEIDE DE SOUZA MONTEIRO	157.259-8	DIRETOR	90% DO DAS-6
ELIDA LIDIANA DOS SANTOS FELLIX	157.257-1	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6
ELIZANGELA VITORINO DE CARVALHO	157.258-0	SECRETARIO	30% DO DAS-6

Portaria nº 3475

João Pessoa, 28 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Doutor José Lopes Ribeiro, Padrão A-1, na cidade de Rio Tinto, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 065

UTB: 11208

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA DE LOURDES ARAUJO MONTEIRO	156.392-1	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6
ROSELIA RIBEIRO DE AMORIM	109.558-7	SECRETARIO	30% DO DAS-6

Portaria nº 2728

João Pessoa, 14 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Hybernon da Silva, Padrão A-2, na cidade de Mogeiro, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 039

UTB: 16042

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LEOVIGILDA MARIA LEAL	84.335-1	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6
MARIA DE LOURDES GOMES GONÇALVES	84.426-8	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

Portaria nº 3476

João Pessoa, 28 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Frederico Lundgren, Padrão A-1, na cidade de Rio Tinto, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 058

UTB: 11207

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JANNE OLIVEIRA DE MOURA	134.040-9	DIRETOR	90% DO DAS-6
JOSEANE DE LIMA E SILVA	143.979-1	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

Portaria nº 3477

João Pessoa, 28 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, THEREZA CRISTINA DE MENDONÇA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 90.496-1, com lotação fixada nesta Secretaria da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Frederico Lundgren, Padrão A-1, na cidade de Rio Tinto, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 058

UTB: 11207

Portaria nº 3474

João Pessoa, 28 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RAIMUNDA MENDONÇA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 63.893-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Doutor Jose Lopes Ribeiro, Padrão A-1, na cidade de Rio Tinto, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 058

UTB: 11208

Portaria nº 3467

João Pessoa, 28 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA APARECIDA VALERIA DA SILVA, Assessor Auxiliar, matrícula nº 133.357-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Normal Estadual Cassiano Ribeiro Coutinho, Padrão B-2, na cidade de Sapé, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035

UTB: 11229

Portaria nº 3465

João Pessoa, 28 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Fazenda Buracão, Padrão A-2, na cidade de Sapé, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035

UTB: 11202

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CLAUDIA VIRGINIA BARBOZA PEDROZA	156.334-3	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6
MARIA DO LIVRAMENTO MORAIS DE JESUS	156.167-7	SECRETARIO	30% DO DAS-6

Portaria nº 3139

João Pessoa, 18 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental do Distrito de Capim, Padrão A-1, no Referido Distrito, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 023

UTB: 11176

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
PEDRO PAULO COUTINHO MELO	155.713-1	DIRETOR	90% DAS-6
SHEILE LISBOA DE ARAUJO	155.593-6	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

Portaria nº 3293

João Pessoa, 24 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOSE DE ANDRADE, Professor, matrícula nº 143.376-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ezequiel Fernandes, Padrão B-1, na cidade de Junco do Serido, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 032

UTB: 16050

Portaria nº 3439

João Pessoa, 27 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIZABETH SOBREIRA CAMURÇA, Professor, matrícula nº 81.731-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor do CEJA Professor Antonio Sousa, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 200

UTB: 11238

Portaria nº 3462

João Pessoa, 28 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ASSIS EUGENIO DE SOUZA, Professor, matrícula nº 85.641-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Humberto Lucena, Padrão B-1, na cidade de Sobrado, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 035

UTB: 11190

Portaria nº 3463

João Pessoa, 28 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Humberto Lucena, Padrão B-1, na cidade de Sobrado, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 13044

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA JOSE FERREIRA BANDEIRA	154.509-4	VICE-DIRETOR	90% DODAS-6
JOSICLEIDE DANTAS FERREIRA	154.510-8	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3464

João Pessoa, 28 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RITA DE FATIMA ALMEIDA DA ROCHA, Professor, matrícula nº 92.364-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Fazenda Buracão, Padrão A-2 na cidade de Sapé, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 035

UTB: 11202

Portaria nº 3466

João Pessoa, 28 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Normal Estadual Cassiano Ribeiro Coutinho, Padrão B-2, na cidade de Sapé, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035

UTB: 11229

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA DE FATIMA VIANA LEITAO	83.985-0	DIRETOR	DAS-6
JOSINEIDE GUABIRABA DE CARVALHO	143.637-6	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
MARCOS ANTONIO BARBOSA	118.065-7	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3468

João Pessoa, 28 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLEMIR CLAUDINO SOARES, Professor, matrícula nº 144.250-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Paulo de França, Padrão B-1, na cidade de Mari, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 061

UTB: 11132

Portaria nº 3628

João Pessoa, 03 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA ELZA DE FARIAS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.641-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Professor Anésio Leão, Padrão B-1, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 13116

Portaria nº 3632

João Pessoa, 03 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Trajano Nobrega, Padrão B-1, na cidade de Soledade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 019

UTB: 13122

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
GILVANIA ARAUJO DE MELO	146.559-7	DIRETOR	DAS-6
JOSEFA BARBOSA DE SALES	142.850-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3635

João Pessoa, 03 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA DE FATIMA ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 156.655-5, da Função de Secretário da Escola Estadual de Educação infantil e Ensino Fundamental Padre Francisco Lopes, Padrão A-1, na cidade de Emas, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025

UTB: 16028

Portaria nº 2083

João Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ISIS ALVES DE ALMEIDA, Professor, matrícula nº 144.728-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Nominando, Padrão B-1, na cidade de Água Branca, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 085

UTB: 21023

Portaria nº 2084

João Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IRENE CORREIA, Professor, matrícula nº 84.465-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Nominando, Padrão B-1, na cidade de Água Branca, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 085

UTB: 21023

Portaria nº 2085 João Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ ALDO NUNES ALVES, Professor, matrícula nº 131.145-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Nominando, Padrão B-1, na cidade de Água Branca, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 085

UTB: 21023

Portaria nº 3265 João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA GORETI SIMÕES DANTAS, Professor, matrícula nº 71.596-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Augusto de Almeida, Padrão B-1, na cidade de Pirpirituba, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 051

UTB: 12066


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/407/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º04.129/2007.

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ HELENO ROTT, para exercer o cargo de Professor Titular, em regime T-40, RETIDE, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas-CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 07 de março de 2007. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de maio de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/434/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º04.126/2007.

RESOLVE:

Nomear, GILBERTO MARINGONI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Titular, em regime T-40, RETIDE, com lotação, no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas-CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 07 de março de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 20 de julho de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/437/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º04.182/2007.

RESOLVE:

Nomear, BEATRIZ SUSANA OVRUSKI DE CEBALLOS, para exercer o cargo de Professora Titular, em regime T-40, RETIDE, com lotação, no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 07 de março de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 27 de julho de 2007.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Saúde

PORTARIA Nº 144 /07 João Pessoa 02 de agosto de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: CLÉLIO NEPOMUCENO, matrícula nº 153.875-6 – Presidente, CLODOALDO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 96.843-9 – Membro, e FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 147.146-5 – Membro, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre colisão entre veículo pertencente à esta Secretaria e um animal solto em rodovia, conforme OF/DG Nº 181/07, da Direção Geral do Hospital Regional de Patos, apenso no processo de nº 140507538/07.

PORTARIA Nº 87 /07 João Pessoa 02 de agosto de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância desta Secretaria, apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos objetos do Ofício 058/07, da Curadoria da Infância e Juventude, conforme consta no processo de nº 080307568, de 08/03/07.

PORTARIA Nº 80 /07 João Pessoa 02 de agosto de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: CLÉLIO NEPOMUCENO, matrícula nº 153.875-6 – Presidente, CLODOALDO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 96.843-9 – Membro, e FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 147.146-5 – Membro, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre colisão entre veículo pertencente à esta Secretaria e um animal solto em rodovia, conforme OF/007/CSG, da Superintendência do Complexo de Guarabira, apenso no processo de nº 030107523.

PORTARIA Nº146 /07 João Pessoa 02 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, apure os fatos objetos do OFÍCIO Nº 102/2007-GD, da Direção

da Superintendência do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, sobre infração de trânsito, ocorrida em 29/01/07, proveniente da ambulância FIAT/FIORINO IE, Placa MNT 6828, pertencente a esta Pasta, cedido ao citado Complexo, apenso no processo nº 180507508/07.

PORTARIA Nº 145/07 João Pessoa 02 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, apure os fatos objetos do Memo nº 206/07 da chefia do Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos da SES/PB, sobre acidente ocorrido no dia 28/05/07, envolvendo o veículo KOMBI de placa JKH – 9801, pertencente a esta Pasta, e outro veículo FIAT tipo FURGÃO de placa MOS-8140, pertencente aos Correios e Telégrafos, apenso no processo nº 280607511/07.

PORTARIA Nº 88 /07 João Pessoa 02 de agosto de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: CLÉLIO NEPOMUCENO, matrícula nº 153.875-6 – Presidente, CLODOALDO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 96.843-9 – Membro, e FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 147.146-5 – Membro, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos no Ofício nº 93/07-GD, da Superintendência do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, referente ao desaparecimento de 06(seis) caixas do medicamento de uso controlado FLUOXETINA 20mg, do interior do armário do Psiquiatra Dr. João Medeiros, apenso no processo nº 260407506/07.


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 397/2007/GS-SEDS Em 06 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, conforme consta do Ofício nº 372/06/9ª SRPC e anexos, da 9ª Superintendência Regional de Polícia Civil,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. SEVERINO DE SOUSA SILVA, Presidente, matrícula nº 076.554-6, IRISMAR SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 133.151-5, e NILTON DA SILVA ALVES, matrícula nº 133.188-4, Corregedor de Polícia Civil desta Pasta, como membros, a fim de apurar a responsabilidade da servidora DARCINAURA ALVES DE ASSIS, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 135.753-1, lotada nesta Secretaria, em razão da servidora deixar de instaurar Procedimento Policial para apuração de denúncia formulada pelo nacional Márcio Alves Araújo, referente à venda de sua moto por Francisco Fábio Cavalcanti, fato ocorrido dia 16/11/2005 na cidade de Souza-PB, estando, portanto, passível de sofrer reprimenda prevista no Artigo 131, Incisos XX, c/c Artigo 140, Parágrafo Único, todos da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), devendo a Comissão Processante ora designada, facultar a servidora acusada, os Direitos e Garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ainda oferecer em seu favor, todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal, e demais preceitos em vigor.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

Portaria nº 001/2007/GSE João Pessoa, 06 de agosto de 2007.

O Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, designada pela Portaria nº. 298/2007/SEDS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 157, da Lei 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981,

RESOLVE, designar o Servidor do Grupo Polícia Civil, ACRÍSIO TOSCANO DE BRITO, MATRÍCULA Nº. 135.590-2, lotado nesta Secretaria da Segurança e Defesa Social, para exercer a função de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, até ulterior deliberação.


SEVERINO DE SOUSA SILVA
Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 104/2007-DS João Pessoa, 02 de agosto de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 135 da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-REVOGAR o afastamento preventivo do servidor MANOEL IVAN DE LACERDA, matrícula nº 3683-8, lotado no Posto de Atendimento do DETRAN, na Casa da Cidadania no município de Patos-PB, determinada através da Portaria nº 097/2007-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 29.07.2007, face ao Memorando nº 017/2007-CPS, da Comissão Permanente de Sindicância, devendo o servidor retornar as suas atividades normais;

II-A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 105/2007-DS João Pessoa, 03 de agosto de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO a necessidade de reiniciar o processo de habilitação inicial (permissão) e formação de condutores de veículos automotores, suspensos desde o início de março de 1999, pôr determinação do DENATRAN;

CONSIDERANDO os pedidos de credenciamento e registro dos Centros de Formações de Condutores, junto a Coordenadora Regional de Trânsito – CRT deste Departamento;

CONSIDERANDO a certificação dos CFC's pela CRT quanto à documentação, instalação física do prédio e pessoal;

RESOLVE:

I-Autorizar o funcionamento do Centro de Formação de Condutores na sua respec-

alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 870

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7804-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADALZIRA ALVES BARBOSA**, Professora, matrícula nº 85.701-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 871

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9444-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SOCORRO DA SILVA LUCENA**, Professora, matrícula nº 61.645-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 872

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 71-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 51.996-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 873

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3501-07,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **INÁCIO MANOEL DA SILVA FILHO**, matrícula nº 503.569-4, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 31 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 874

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3354-07,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento PM **CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 512.261-9, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 31 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 875

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3202-07,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento PM **WALDEMIR JOÃO DA SILVA**, matrícula nº 511.794-1, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 31 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 876

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3082-07,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **LUIZ ANTONIO DUARTE**, matrícula nº 513.391-2, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 31 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 877

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3342-07,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **ROBERTO DE ARAÚJO NOBERTO**, matrícula nº 503.904-5, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 31 de julho de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV


Receita


CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS


Ata da 1411ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 11 de Junho de 2007.


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima décima primeira** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº **21**, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.


ACÓRDÃO: Ac. nº 137/2007 – COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO NOSSA TERRA LTDA. - CRF-023/2007 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 138/2007 – 614 – TVP JOÃO PESSOA S/A. - CRF-059/2007 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PROVIDOS; Ac. 139/2007 – CÂMBUCI S/A. - CRF-187/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - Ac. nº 140/2007 – CONORT CONSTRUTORA NORDESTE LTDA. - CRF-038/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSOS DE EMBAGADOS DECLARATÓRIOS DESPROVIDO; Ac. nº 141/2007 – CERVAJARIA KAISER BRASIL S/A. - CRF-060/2007 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS NÃO CONHECIDO; Ac. nº 142/2007 – GUERRAL IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CRF-154/2005 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. nº 143/2007 – NORFIL S/A. NDÚSUTRIA TEXTIL – CRF-257/2006 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-023/2007 –RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: L N – COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-013/2007 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª RECORRENTE: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA. – 1ª RECORRIDA: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA. – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento dos recursos hierárquico e voluntário ; CRF-026/2007 – RECORRENTE: S BRITO & CIA LTDA. - RECORRIDA: RECORRENTE: Gerência de Julgamento Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso ordinário; CRF-038/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: COMERCIAL DE ESTIVAS LTDA. - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-130/2006 – RECORRENTE: AQUAMARIS AQUACULTURA S/A. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **15 de junho** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.



JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE



RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Conselheiro


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Ata da 1412ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 15 de Junho de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima décima segunda** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº **21**, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

ACÓRDÃO: Ac. nº 144/2007 – L N – COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - CRF-150/2005 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 145/2007 – ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA. - CRF-013/2007 – Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. 146/2007 – S. BRITO & CIA LTDA. - CRF-026/2006 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO - Ac. nº 147/2007 – COMERCIAL DE ESTIVAS SOARES LTDA. - CRF-038/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 148/2007 – AQUAMARIS AQUACULTURA S/A. - CRF-130/2006 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-321/2007 – RECORRENTE: FORTFRIOS DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. RECORRIDA: Conselho de Recursos Fiscais – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso de revisão; CRF-037/2007 –RECORRENTE: EDVALDO ALVES DINIZ - RECORRIDA: Conselho de Recursos Fiscais - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso de revisão; CRF-261/2006 – RECORRENTE: ELETROMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos os processos Para a Cons. PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA o de nºs. CRF-068/2007 – SUPERMERCADO SERRA BARRA LTDA; CRF-072/2007 – ANTÔNIO LEITE FARIAS; CRF-079/2007 – JOSÉ MARANHÃO DE FIGUEIREDO; CRF-084/2007 – LUIS WALTER CIRNE RAMALHO; CRF-086/2007 – PANIFICADORA ROGER LTDA; CRF-087/2007 – PEREIRA E BRITO LTDA; CRF-088/2007 – QUEIROZ & SOUSA LTDA; CRF-095/2007 – C& A MODAS LTDA; CRF-098/2007 – F. A. SANTOS; CRF-100/2007 – MARCELINO DOS SANTOS. Para o Cons. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO os de nºs. CRF-065/2007 – FRANCISCO PEDRO DA COSTA; CRF-074/2007 – CLAUDEMAR DE MELO SILVA; CRF-077/2007 – SOCIEDADE ANONIMA DE ELETROFICAÇÃO DA PARAÍBA; CRF-081/2007 – DISTRIBUIDORA DE PRODS. FOTOGRAFICOS LTDA; CRF-082/2007 – APC – ELÉTRICA LTDA; CRF-085/2007 – ELIAS MARQUES DA SILVA; CRF-090/2007 – FRIBAI – FRIGORÍFICO VALE DO AMBAÍ LTDA; CRF-091/2007 – CAMPLAST COM. DE EMBALAGENS LTDA; CRF-094/2007 – GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA; CRF-096/2007 – TEXACO BRASIL S/A – PRODS. DE PETRÓLEO. Para o Cons. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO os de nºs. CRF-063/2007 – MC – DIST. DE ALIMENTOS LTDA; CRF-066/2007 – GUARAVES – GUARABIRA AVES LTDA; CRF-070/2007 - AÇÚCAR MEL IND. COM. LTDA; CRF-075/

2007 – DESIGN PRODS. OPTICOS LTDA; CRF-076/2007 – SONIA REJANE DE CASTRO LUCENA; CRF-078/2007 – MARIA APARECIDA ROCHA RODRIGUES; CRF-080/2007 – JEOVÁ CONSERVA DA SILVA; CRF-083/2007 – MASTER SUPERMERCADOS LTDA; CRF-097/2007 – JOSEFA JERONIMO DE LIMA; CRF-099/2007 – HERBERTH DE OLIVEIRA ARAÚJO E CIA LTDA. Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA os de n.ºs. CRF-061/2007 – CARVALHO & FILHOS LTDA; CRF-062/2007 – RÁPIDO FIGUEIREDO TRANSPORTE; CRF-064/2007 – FLÁVIO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA; CRF-067/2007 – PAULO MESSIAS DA SILVA; CRF-069/2007 – GUILHEME LUIS CARNEVALLI; CRF-071/2007 – MABEL LEMOS GOMES DA SILVA; CRF-073/2007 – JURACY BALBINO DA SILVA; CRF-089/2007 – DAMIÃO KLIGER DE ALMEIDA LTDA; CRF-093/2007 – JOSÉ RONILDO DE ARAÚJO; CRF-101/2007 – CASAS CENTER MÓVEIS E DEC. LTDA. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **22 de junho** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.



JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


Rodrigo Antonio Alves Araujo
Conselheiro


PATRÍCIA MÂRCIA DE ARAÚJO BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária